

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **Freguesia de Vale de Cavalos** vai funcionar na **sede da junta de Freguesia**.

Paços do Concelho de Chamusca, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)